Conselho Municipal de Educação
Santa Rosa - RS

Avenida Borges de Medeiros, 132–Centro–Santa Rosa–RS–CEP: 98780-001.
(55) 3512 -5128 – cme@educacaosr.com.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
PARECER CME Nº 10/2026
Processo SMEC Nº 43.716/2025

EMENTA:
Aprova o Regimento Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Olhar de Criança-Sede, pertencente ao Sistema Municipal de Ensino de Santa Rosa.

I – RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura encaminha à apreciação deste Conselho o Processo SMEC Nº43.716/2025, que trata da solicitação de aprovação do Regimento Escolar da Escola de Educação Infantil Olhar de Criança- Sede, localizada na Rua Santa Cruz, nº200, Bairro Glória, no município de Santa Rosa.

O processo foi instruído em conformidade com a legislação vigente, especialmente com o disposto na Resolução CME Nº 03/2025, que estabelece normas para elaboração e aprovação de Regimentos Escolares no Sistema Municipal de Ensino.

Integram o processo os seguintes documentos:
I – Ofício Nº 99/2025, subscrito pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, encaminhando o pedido de análise e aprovação do Regimento Escolar;
II – Ofício Nº 17/2026, subscrito pela Direção da Escola Municipal de Educação Infantil Olhar de Criança-Sede, apresentando a proposta de Regimento Escolar;
III – Ata de aprovação do Regimento Escolar pelo Conselho Escolar ou pela Comunidade Escolar;
IV – Cópia do Regimento Escolar, contendo o texto atualizado e as alterações propostas.

II – ANÁLISE DA MATÉRIA

A análise das peças que compõem o processo permite verificar que o Regimento Escolar apresentado estabelece normas de organização administrativa e pedagógica da instituição, estando em consonância com a legislação educacional vigente e com as diretrizes do Sistema Municipal de Ensino.
O documento contempla, entre outros aspectos:
I - a organização da Educação Infantil no estabelecimento de ensino;

II- a relação numérica no agrupamento das crianças, conforme as orientações normativas para a etapa;
III- a carga horária mínima anual, bem como o controle de frequência;
IV- o processo de avaliação do desenvolvimento das crianças, respeitando as especificidades da Educação Infantil;
V- os procedimentos relativos à expedição de documentos escolares dos alunos.
VI- Educação Especial
VII-Processo Pedagógico
VIII-Espaços de Apoio Pedagógico
IX- Organização Curricular

Verifica-se que o texto regimental atende às disposições da **Resolução CME Nº 03/2025** e demais normativas que regulamentam a oferta da Educação Infantil no Sistema Municipal de Ensino de Santa Rosa.

III – CONCLUSÃO

Face ao exposto, a Comissão de Educação Infantil do Conselho Municipal de Educação de Santa Rosa conclui por:

a) Aprovar o Regimento Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Olhar de Criança-Sede, localizada na Rua Santa Cruz, nº200, Bairro Glória, no município de Santa Rosa;
b) Estabelecer que o referido Regimento Escolar passa a vigorar a partir do ano letivo de 2026.

IV – DECISÃO DO PLENÁRIO

O Conselho Municipal de Educação de Santa Rosa, em Sessão Plenária realizada em 10 de março de 2026, aprova por unanimidade o presente Parecer da Comissão de Educação Infantil.

Santa Rosa, 10 de março de 2026.

Themis Helena Patias
Presidente do Conselho Municipal de Educação

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Ana Regina da Rosa Soares Klein (Presidente da Comissão)
Angela Janete S. kuhn
Franciele Isabel Wille
Glaci Paulina Krann
Leila Cristiane Burger
Maria da Graça Zimermmann